



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº004/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENDANOVENSE AO DR.  
MAX FREITAS MAURO.

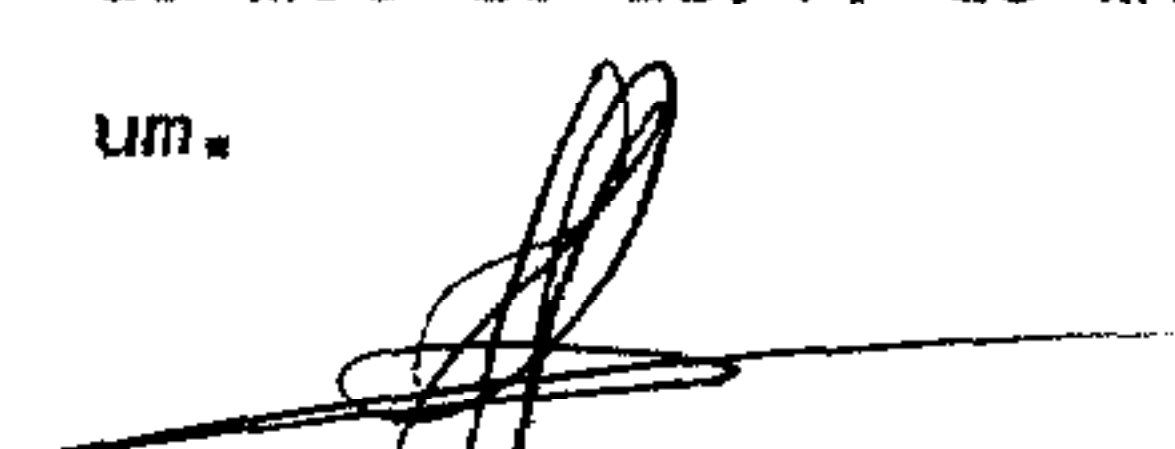
O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Vendanovense ao DR. MAX FREITAS MAURO por ter prestado relevantes serviços ao Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º - O Título a que se refere este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, ao homenageado, no dia consagrado ao 3º aniversário de Emancipação Política do Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e um.

  
FRANCISCO HOSQUEN PIRES  
Presidente

C.G.C.(MF) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375 - Tel. (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante E.S.